



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 030/2025
AUTORA: Vera. Patrícia Vivian - Presidente.		
Despacho	Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Departamento Municipal de Trânsito (DIMUTRAN) e à Secretaria Municipal de Cidade, para que sejam adotadas medidas visando à instalação de redutor de velocidade no cruzamento da Rodovia que dá acesso ao Distrito do Jaú, entre a linha Pedro Damião e a Linha Esperancinha.	

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por objetivo sugerir ao Departamento Municipal de Trânsito (DIMUTRAN) e à Secretaria Municipal de Cidade, que sejam adotadas medidas visando à instalação de redutor de velocidade no cruzamento da Rodovia que dá acesso ao Distrito do Jaú, entre a linha Pedro Damião e a Linha Esperancinha.

A indicação se justifica pela alta velocidade com que veículos trafegam pelo trecho citado, o qual se tornou ponto crítico de risco de acidentes, sobretudo em razão da convergência de vias que ligam áreas rurais e urbanas. A implementação de redutor de velocidade contribuirá significativamente para a segurança dos motoristas, pedestres e ciclistas que utilizam o local.

A ação é fundamentada no princípio da prevenção de acidentes e de proteção à vida, conforme previsto no artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que define o trânsito seguro como direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

Certa de sua atenção e sensibilidade para com essa demanda, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessárias.

Câmara Municipal de Juara/MT, em 27 de junho de 2025.

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
(Patrícia Vivian)
Presidente